



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NÚCLEO DE VEÍCULOS-RENAVAM

O SISTEMA RENAVAM.

O registro nacional de automotores (**RENAVAM**) é composto por uma base central (**BIN**) e pelos cadastros informatizados de todos os estados, interligados através de uma rede nacional de computadores.

OBJETIVOS DO RENAVAM.

OBJETIVO GLOBAL

O RENAVAM foi concebido com objetivo de interagir informações sobre os veículos, tornando-as disponíveis em todo o território nacional, através da interligação da BIN as bases de dados estaduais.

OBJETIVO ESPECIFICOS

- Racionalizar o processo de transferência de veículos dos estados da federação;
- Apoiar a atuação dos órgãos de segurança pública repressão e contenção de veículos roubados ou furtados;
- Promover a integridade e consistência dos dados dos veículos, evitando a duplicidade de registros em diferentes estados a federação;
- simplificar a sistemática de registros entre estados e fornecer subsídios a formulação, execução e controle da política nacional de trânsito e transporte.

REQUERIMENTO DE SERVIÇO

Normalmente os serviços do DETRAN são requeridos pelo proprietário. Porém, na impossibilidade de fazê-lo, pode fazer-se representar por outra pessoa conforme abaixo.

Se o requerente for despachante

- Apresentar solicitação do proprietário com firma reconhecida e termo de responsabilidade que checou a identificação do proprietário com firma reconhecida.

Se o requerente não for proprietário

- Apresentar procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos, com firma reconhecida do proprietário;

SERVIÇOS RENAVAM

1º. PRIMEIRO REGISTRO (1º EMPLACAMENTO)

FINALIDADE:

Efetuar o registro inicial do veículo no cadastro do órgão executivo de trânsito do estado ou distrito federal – DETRAN e no RENAVAM, e expedição do certificado de registro de veículo (CRV) e certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV).

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- NOTA FISCAL (ORIGINAL) E FATURA DE FÁBRICA
- COMPROVANTE DE CONSULTA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
- DECALQUE DO CHASSI TEM QUE ESTÁ NA NOTA FISCAL
- CARIMBO DA SEFAZ NA NOTA FISCAL
- CONSULTA SNG SE FOR ALIENADO
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (O MESMO DA NOTA FISCAL).

OBS: caso o comprovante de residência não estiver no nome do proprietário, apresentar a declaração de residência, sendo os mesmos água, luz e telefone fixo.

Além da documentação básica acima serão exigidos

Para veículos importados por importador independente:

- Documento de importação fornecido pela secretaria da receita federal

Para veículo de aprendizagem:

- CI (certificado de inspeção)

Para veículo de aluguel para transporte individual ou coletivo de passageiro;

- Autorização do poder público concedente/prefeitura

Para veículo de aluguel empregado no transporte de carga;

- RNTRC

Para caminhões, ônibus, ou micro-ônibus:

- Nota fiscal da carroceria nova/encarroçador

Para veículo escolar:

- Autorização do poder público concedente
- Laudo de inspeção para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, bem como demais exigências do artigo 136 do CTB.

Para veículo oficial;

- Laudo de vistoria para verificação dos equipamentos a pintura nas portas, nome, sigla ou logo tipo do órgão ou entidade em cujo nome o veículo será registrado. Conforme artigo 120 parágrafo 1º do CTB

2º -TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

FINALIDADE:

Efetuar o registro da Transferência de propriedade do veículo no cadastro do órgão executivo de trânsito do estado ou distrito federal – DETRAN e no RENAVAM, e expedição do certificado de registro de veículo (CRV) e certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV).

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

-CRV (DUT) ORIGINAL AUTENTICADO

-LAUDO DE VISTORIA PARTICULAR

-CONVALIDA A VISTORIA NO SETOR DE VISTORIA DO DETRAN

-CÓPIA DO COMPRADOR: RG, CPF, OU CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (caso este não seja no nome do solicitante, apresentar a declaração de residência).

OBS: O VEÍCULO NÃO PODE TER DÉBITOS E MULTAS!

Além da documentação básica acima serão exigidos outros documentos, dependendo do mecanismo que originou a transferência.

Venda direta entre as partes

Vendedor Pessoa Física

- Reconhecimento da firma do tabelião no caso de documento com reconhecimento de firma em outro município.

Vendedor Pessoa Jurídica (direito Privado)

- Cópia autenticada do contrato social atualizado

- Nota fiscal modelo 1 ou 1ª, usadas por empresas que comercializam veículos

- cópia de sentença de reintegração de posse, se for o caso.

3º TRANSFERÊNCIA DE UF / MUNICÍPIO

FINALIDADE

Registrar a mudança de município do veículo, com ou sem troca de UF.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

-CRV (DUT) ORIGINAL

-REALIZAR VISTORIA NO SETOR VISTORIA DO DETRAN

- CÓPIA DO RG, CPF OU CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (caso este não seja no nome do solicitante, apresentar a declaração de residência).

OBS: O VEÍCULO NÃO PODE TER DÉBITOS E MULTAS!

Além da documentação básica acima, conforme o caso, serão exigidos outros documentos:

Veículos de transporte de passageiro, registrado na categoria aluguel:

- Autorização do poder público concedente

Para Veículo de aluguel empregado no transporte de carga:

- RNTRC

4°. 2ª VIA DE DUT (CRV)

FINALIDADE

Expedir a segunda via do certificado de registro de veículo (CRV) ou do certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV), devido a extravio, furto, dilaceração ou rasura.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

-BOLETIM DE OCORRÊNCIA (em caso de perda ou furto)

- REALIZAR VISTORIA PARTICULAR

- CONVALIDAR A VISTORIA NO SETOR DE VISTORIA DO DETRAN

- CÓPIA DO RG, CPF OU CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (caso este não seja no nome do solicitante, apresentar a declaração de residência).

OBS: O VEÍCULO NÃO PODE TER DÉBITOS E MULTAS!

5° ALIENAR/DESALIENAR

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- CRV (DUT) ORIGINAL

- REALIZAR VISTORIA PARTICULAR

- CONVALIDAR A VISTORIA NO SETOR DE VISTORIA DO DETRAN

- CÓPIA DO RG, CPF OU CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (caso este não seja no nome do solicitante, apresentar a declaração de residência).

OBS: O VEÍCULO NÃO PODE TER DÉBITOS E MULTAS!

6° ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA/CATEGORIA

FINALIDADE

CARACTERÍSTICA: Autorizar a alteração de característica do veículo, e registra-la no cadastro do órgão executivo de trânsito do estado ou do distrito federal – DETRAN e no RENAVAM.

AS ALTERAÇÕES PODEM SER:

- Espécie
- Tipo
- Carroceira ou monobloco
- Combustível
- Modelo/Versão
- Cor
- Capacidade, potência ou cilindradas.
- Eixo suplementar
- Estrutura do veículo
- Sistema de segurança

CATEGORIA: Registrar a alteração da classificação do veículo quanto a sua categoria por solicitação de seu proprietário, e a consequente emissão do certificado de registro de veículo/CRV e certificado de registro e licenciamento de veículo/CRLV.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- PRENCHER REQUERIMENTO
- CRV (DUT) ORIGINAL
- LAUDO DE VISTORIA PARTICULAR
- AUTORIZAÇÃO DA CTMAC/MOTO TÁXI (categoria)
- CÓPIAS DO RG, CPF OU CNH E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
- PROCURAÇÃO (SE NECESSÁRIO)

OBS: O VEÍCULO NÃO PODE TER DÉBITOS E MULTAS!

Além da documentação básica acima, para alteração de categoria, conforme o caso, serão exigidos outros documentos:

Veículos de transporte de passageiro, de particular para aluguel ou de aluguel para particular:

- Autorização do poder público concedente.

7º BLOQUEIO ADMINISTRATIVO

FINALIDADE

Incluir bloqueio ou restrição em veículo em veículo registrado na base estadual do órgão executivo de trânsito e na BIN.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- PROCURAÇÃO PÚBLICA, CASO NÃO SEJA O PROPRIETÁRIO, E A MESMA ESPECIFICANDO O SERVIÇO SOLICITADO.
- FORMULÁRIO DE SERVIÇOS

Obs1: apresentar junto ao protocolo o comprovante de pagamento da taxa para dar seguimento ao processo.

Obs2: caso o comprovante de residência não estiver no nome do proprietário, apresentar a declaração de residência, sendo os mesmos água, luz e telefone fixo.

8º DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVO

FINALIDADE

Excluir bloqueio ou restrição em veículo em veículo registrado na base estadual do órgão executivo de trânsito e na BIN.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO
- DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR, CASO NÃO SEJA O PROPRIETÁRIO, E A MESMA ESPECIFICANDO O SERVIÇO SOLICITADO.
- FORMULÁRIO DE SERVIÇOS

Obs1: apresentar junto ao protocolo o comprovante de pagamento da taxa para dar seguimento ao processo.

Obs2: caso o comprovante de residência não estiver no nome do proprietário, apresentar a declaração de residência, sendo os mesmos água, luz e telefone fixo.

9º IMPLANTAÇÃO DO REM (CHASSI)

- PROTOCOLO (entrada no serviço)
- APÓS VERIFICAR NA VISTÓRIA DO DETRAN/AP QUE O VEÍCULO ESTÁ COM O CHASSI ILEGÍVEL, SERÁ SOLICITADO QUE SEJA FEITA A REMARCAÇÃO DO CHASSI.
- REALIZAR VISTÓRIA PARA REMARCAÇÃO DO CHASSI, JUSTIFICANDO O MOTIVO DA MESMA.

-OFÍCIO DO DETRAN/AP PARA A PRESTADORA DE SERVIÇO CREDENCIADA (concessionária/despachante) SOLICITANDO A REMARCAÇÃO.

-APÓS REMARCAÇÃO APRESENTAR OFÍCIO DA PRESTADORA DE SERVIÇO CREDENCIADA (concessionária/despachante) NA VISTÓRIA DO DETRAN PARA SOLICITAR IMPLANTAÇÃO DO REM NO CRV.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- CRV

- DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

- VISTORIA COM O Nº DO CHASSI ILEGÍVEL E DO MOTOR DEVIDAMENTE ASSINADA PELO VISTORIADOR E CHEFE DA VISTORIA DO DETRAN.

- FOTOS DOS PONTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI (VISTORIA DO DETRAN).

- CONSULTA AO SNG.

OBS: caso o comprovante de residência não estiver no nome do proprietário, apresentar a declaração de residência, sendo os mesmos água, luz e telefone fixo.

10º COMUNICADO DE VENDA

FINALIDADE

Comunicar a venda do veículo ao órgão executivo de trânsito

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- CÓPIA (Xerox) CRV (preenchido corretamente e reconhecido no cartório local).